

DECRETO Nº 5.606, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Autoriza reajuste da passagem da Empresa Circular de Pompeia Eirelli-ME, permissionária do Serviço Municipal de Transporte Coletivo de Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a atualização do preço da passagem é o único meio capaz de assegurar a continuidade do serviço prestado pela Empresa Circular de Pompeia aos usuários;

Considerando a defasagem no valor da passagem em virtude de não ter sido reajustada nos últimos 04 (quatro) anos;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizado, a partir de 1º de janeiro de 2021, reajuste no preço da passagem da Empresa Circular de Pompeia Eirelli-ME, permissionária do Serviço Municipal de Transporte Coletivo de Pompeia, passando de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) para R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 21 de dezembro de 2020.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

